



Portaria IPVEL nº 024/2021

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais a Sra. **RAIMUNDA MARIA DE LIMA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** sem classe, nível ou faixa com matrícula nº 8000178, lotada na Secretária de Educação do Município de Vertente do Lério nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 19 de agosto de 2021.

Sileide Costa da Silva

SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**